



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 42 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do membro da Comissão Permanente para condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica alterado a Comissão Permanente para condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeado pela Portaria nº 02/2022, excluindo-se como Membro Suplente o Sr. Renato Omar Ranzoni e incluindo-se Sr. Ronaldo Tavares de Araújo – RG nº **.744.***-9;

Artigo 2º - Fica alterado o Membro Titular e Presidente da Comissão Permanente para condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no Processo nº 04/2024, excluindo-se Natália Tonetti Ranzoni, incluindo-se Ronaldo Tavares de Araújo - RG nº **.744.***-9;

Artigo 3º - A alteração mencionada no artigo 2º somente terá eficaz e efeitos nos autos nº 04/2024.

Artigo 4º - As demais nomeações mencionadas na Portaria nº 02, de 17 de Janeiro de 2022 e Portaria nº 110, de 27 de novembro de 2023 permanecem inalteradas.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 22 de maio de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043